



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.659
de 11 de novembro de 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a **“ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DA BOLA”**.

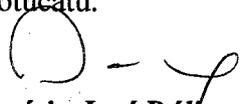
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente